



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 138, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

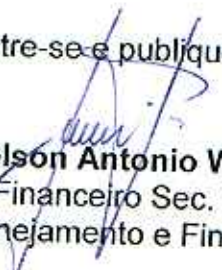
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA o servidor **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Coordenador Cadastro Tributos e Fiscalização, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 145/7, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 1/2 (meio) dia, a contar do dia 05 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em treze de março de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de março de 2013

